

05 OUT 2022

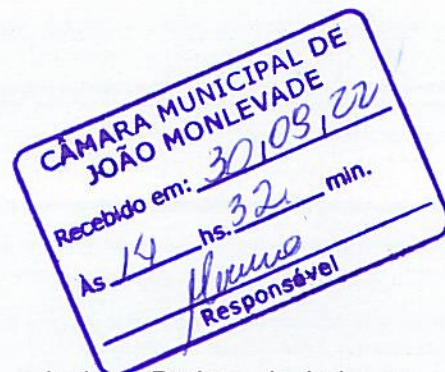


JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

MENSAGEM Nº. 072/2022
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **“ESTIMA RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**.

O Projeto de Lei ora encaminhado obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente os ditames da Lei Federal nº. 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), portarias do Tesouro Nacional, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Foi elaborado com base nas diretrizes, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual 2022 – 2025, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento social e econômico do Município, na busca da melhoria da qualidade de vida de sua população, mantida a visão de seriedade e de austeridade que tem pautado a atual gestão municipal.

Nesta proposta, ganha relevo a perspectiva concreta de superação da crise sanitária decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus. A despeito do cenário positivo de superação do período mais agudo desta crise, seus impactos econômico-financeiros, somados às tensões do conflito no Leste Europeu, entre Rússia e Ucrânia, de impacto econômico mundial, configuram panorama ainda incerto sob alguns aspectos, exigindo que o Município, por meio dos instrumentos de planejamento e orçamento, reforce seu compromisso com o equilíbrio fiscal e a boa gestão das contas públicas. Este comprometimento com a gestão fiscal responsável encontra-se nitidamente materializado no presente Projeto de Lei.

A seguir passaremos a efetuar análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2023:

Situação Econômico-Financeira (inciso I, art. 22 da Lei 4.320/64)

A situação econômico-financeira do Município constante em seu último balanço, em 31 de dezembro de 2021, é demonstrada da seguinte forma:

Handwritten signature

05 OUT 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

ATIVO	
Ativo Circulante	138.915.333,56
Ativo Não Circulante	178.399.827,34
Total do Ativo	317.315.160,90
PASSIVO	
Passivo Circulante	6.428.181,89
Passivo Não Circulante	23.293.522,18
Total do Passivo	29.721.704,07
Patrimônio Líquido	287.593.456,83

Estimativas de receitas e despesas (Inciso III, art. 22 da Lei 4.320/64)

Receita

Em face da realidade, à luz do desempenho da arrecadação atual, das perspectivas dos cenários futuros e compromisso com o equilíbrio fiscal a receita total estimada na LOA para 2023 é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Com a estabilidade dos repasses do governo estadual, bem como o crescimento do FPM e do ICMS, ocorrido a partir da recuperação cadenciada da economia nacional, estamos na atualidade em uma situação mais confortável, na condução e gestão do Município, pois, apesar da inflação crescente, ainda é possível manter os serviços.

O reflexo da situação acima narrada, traz para os dias de hoje, apesar de um "cenário de incerteza", uma recuperação cadenciada, pois, temos, ainda, que conter despesas, uma vez que a realidade de hoje não deixa de ser, uma incógnita, já que não nos permite ver com clareza o amanhã. Assim sendo, temos que atuar com austeridade administrativa na manutenção dos diversos serviços, promovendo a contenção de despesas, agindo com consciência e responsabilidade, de forma a não afetar nosso cidadão.

Estamos, em 2022, bem próximos da recuperação plena, mas não podemos nos descuidar, pois já não teremos mais os recursos advindos do ressarcimento das retenções, uma vez que o parcelamento já foi inteiramente cumprido pelo governo estadual. Restam somente os valores da saúde e assistência social que foram também retidos, mas estes são vinculados e poderão não surtir os mesmos efeitos para os serviços gerais, que são mantidos com recursos não vinculados.

Outro fator positivo de grande relevância nas projeções de arrecadação para o próximo exercício, será um acréscimo temporário da receita proveniente do ISSQN para o ano de 2023, diretamente atrelada às obras de duplicação da capacidade produtiva da empresa Arcelor Mittal. O projeto de aumento da produção da Usina de João Monlevade, culminará em significativo aumento receita

05 OUT 2022



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

durante seu período de investimentos, que também gerarão empregos temporários pelas construtoras e empresas terceirizadas contratadas.

Por todas as considerações acima relevadas, acreditamos que as alterações positivas registradas no cenário econômico e as mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da estimativa para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento proporcionaram ajustes na projeção da receita, que no conjunto resultou na expectativa de arrecadação acima referenciada.

Projeções oficiais, divulgadas pelo Ministério da Economia, apontam para um crescimento do PIB em 2022 de 1,93% e de 1,50% em 2023, projeções estas fundamentadas na recuperação econômica da crise de Covid, tais como: bom carregamento estatístico, crescimento do investimento privado, consolidação fiscal feita pelo governo, taxa de poupança elevada, reformas pró-mercado e retomada do setor de serviços e do mercado de trabalho informal. Além da magnitude do crescimento econômico esperado, outro aspecto que deve ser ressaltado é a qualidade, com base no investimento privado e maior eficiência alocativa dos fatores de produção.

Para manter a equação orçamentária equilibrada será necessário um trabalho efetivo e contínuo com o propósito de melhoria da arrecadação de receitas próprias, da captação de recursos através de empréstimos para a realização de obras e projetos, alienação de bens móveis e imóveis, transferências governamentais assim como a parceria mediante convênios e emendas parlamentares, de forma a viabilizar o planejamento almejado.

DESCRIÇÃO	PREVISÃO
Receitas Correntes	419.212.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.783.400,00
Contribuições	8.000.000,00
Receita Patrimonial	7.919.000,00
Receita de Serviços	33.961.500,00
Transferências Correntes	288.004.600,00
Outras Receitas Correntes	5.543.500,00
Receitas de Capital	17.500.000,00
Operações de Crédito	5.000.000,00
Alienação de Bens	3.200.000,00
Transferências de Capital	9.300.000,00
Corrente Intraorçamentária	890.000,00
Dedução	(37.602.000,00)
TOTAIS	400.000.000,00

05 OUT 2022



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

Na projeção da receita orçamentária, a partir da qual definimos a elaboração do orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente. Contudo, foram também avaliadas as perspectivas de inflação e PIB projetadas por órgãos oficiais.

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam as receitas de recursos próprios, destacamos as receitas com IMPOSTOS E TAXAS de competência municipal, com valor equivalente a R\$ 75.783.400,00 representando 18,95% do total geral do orçamento. As receitas integrantes desse grupo são provenientes: do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e, também, do Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis – ITBI entre outras, conforme detalhamento em anexo específico. Para o ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, estimamos R\$ 45.000.000,00 representando 11,25% da receita total orçada. Quanto à estimativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, R\$ 13.000.000,00 representando 3,25% da receita total orçada, No ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, estimamos R\$ 5.000.000,00 representando 1,25% da receita total orçada.

As receitas classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, quais sejam aquelas oriundas de transferências de outros níveis de governo, equivalem a R\$ 288.004.600,00, tais recursos compõem o grupo responsável pela maior parcela da receita, com 72,00% do total do orçamento para 2023. As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, correspondem a 21,75% das receitas totais, no valor de R\$ 87.000.000,00. Atinente ao repasse destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município foi projetado uma arrecadação de R\$ 32.150.000,00, montante baseado no número de atendimentos de média e alta complexidade e, complementarmente, das demais atividades desenvolvidas no âmbito do SUS: ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA, entre outros. Esses recursos correspondem a 8,03% do total das receitas orçadas. O valor da principal receita do Município, a Quota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS foi estimada em R\$ 90.000.000,00 corresponde a 22,50% das receitas totais.

Foram ainda, inseridas na proposta orçamentária, de conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.494/07, em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96), receitas que serão destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), equivalente a R\$ 45.000.000,00.

Handwritten signature

05 OUT 2022



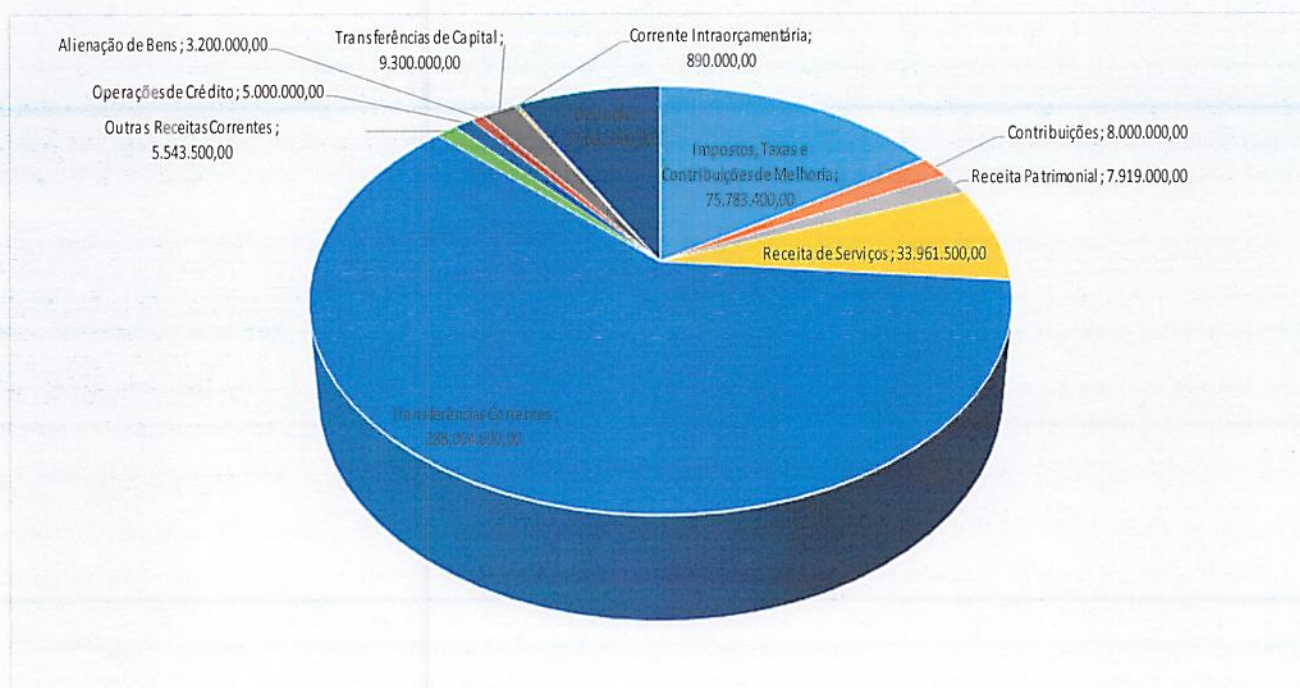
JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

Igualmente foram considerados na proposta os valores relativos à cobrança de multas e juros de mora da dívida ativa, com a manutenção de políticas ostensivas de recuperação de receitas dessa natureza.

No presente projeto de lei, as receitas das autarquias municipais são demonstradas com o mesmo detalhamento, em consonância com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas atualizações.

Em síntese, as principais receitas, oriundas de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, das RECEITAS DE IMPOSTOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES e de OUTRAS RECEITAS CORRENTES, representam juntas 96% do financiamento das despesas do Município.

Também estão inseridas na proposta orçamentária, em consonância com as suas leis autorizativas as receitas provenientes de OPERAÇÕES DE CRÉDITO no valor de R\$ 5.000.000,00, representando 1,25% do orçamento se tratando de saldos remanescentes de operações já aprovadas junto ao BDMG, CAIXA E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL para as obras de infraestrutura urbana, pleito ao BDMG em andamento e outros futuros, previsão de ALIENAÇÃO de bens móveis e imóveis no valor de R\$ 3.200.000,00 além de TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL já assinadas e em andamento, como a finalização das obras da ETE Carneirinhos, Cemei José de Alencar, pavimentações diversas e transferências especiais da União e Estado por meio de emendas parlamentares.



fls. 01

05 OUT 2022

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

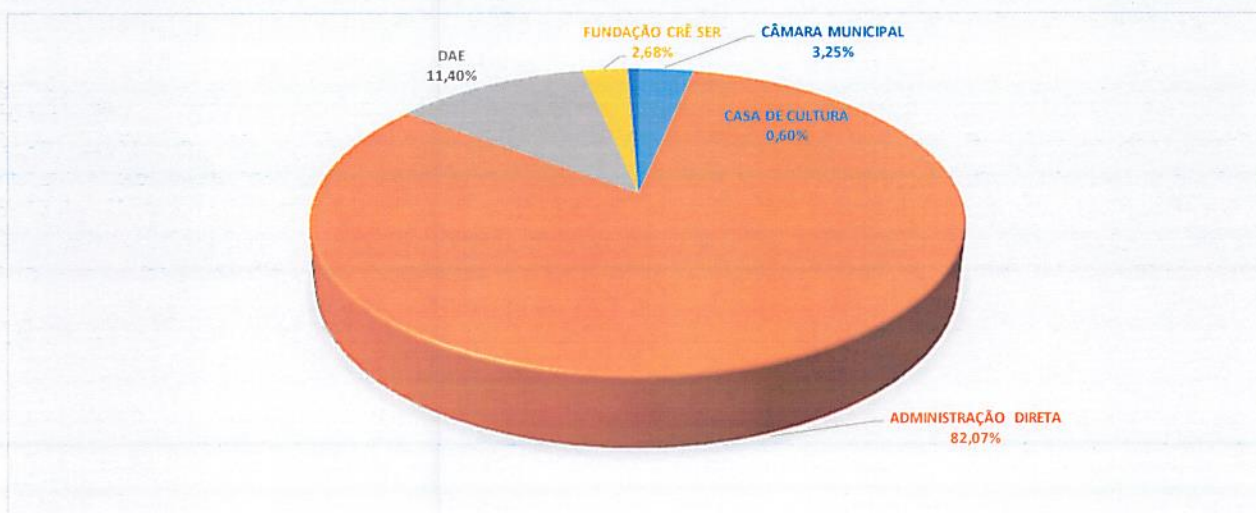
Na presente mensagem demonstramos a evolução das receitas, “segundo a sua origem”, em valores dos três últimos exercícios anteriores ao exercício em curso, a prevista para o presente exercício e as previstas para o exercício financeiro de 2023, para cumprimento das alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso III, artigo 22, da Lei Federal 4.320/64.

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA						RECEITA PREVISTA		
	2019	2020	%	2021	%		2022	%	2023
Receitas Correntes	224.590.601,95	265.017.143,77	18,00%	305.622.848,93	15,32%		311.809.000,00	2,02%	419.212.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições	33.651.917,15	36.252.784,17	7,73%	43.189.426,42	19,13%		48.383.000,00	12,03%	75.783.400,00
Contribuições	5.476.165,75	5.785.219,82	5,64%	6.716.041,84	16,09%		7.000.000,00	4,23%	8.000.000,00
Receita Patrimonial	830.109,01	434.692,87	-47,63%	2.259.605,65	419,82%		1.800.000,00	-20,34%	7.919.000,00
Receita de Serviços	23.110.698,65	22.282.067,52	-3,59%	24.522.340,83	10,05%		29.137.000,00	18,82%	33.961.500,00
Transferências Correntes	160.203.757,43	198.564.456,10	23,94%	227.696.530,94	14,67%		223.905.000,00	-1,67%	288.004.600,00
Outras Receitas Correntes	1.317.953,96	1.697.923,29	28,83%	1.238.903,25	-27,03%		1.584.000,00	27,86%	5.543.500,00
Receitas de Capital	2.519.256,63	4.729.296,31	87,73%	9.439.734,55	99,60%		24.700.000,00	161,66%	17.500.000,00
Operações de Crédito	1.139.629,74	2.379.034,23	108,76%	6.749.181,78	183,69%		7.000.000,00	3,72%	5.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		4.100.000,00	0,00%	3.200.000,00
Transferências de Capital	1.379.626,89	2.350.262,08	70,35%	2.690.552,77	14,48%		13.600.000,00	405,47%	9.300.000,00
Corrente Intraorçamentária	501.671,49	564.859,20	12,60%	520.296,21	-7,89%		661.000,00	27,04%	890.000,00
Receita de Serviços	501.671,49	564.859,20	12,60%	520.296,21	-7,89%		661.000,00	27,04%	890.000,00
Dedução	-19.765.983,41	-20.428.827,64	3,35%	-26.255.453,65	28,52%		-27.170.000,00	3,48%	-37.602.000,00
TOTAIS	207.845.546,66	249.882.471,64	20,23%	289.327.426,04	15,79%		310.000.000,00	7,15%	400.000.000,00

Despesas:

As Despesas são o conjunto dos gastos realizados pelos Entes Públicos para financiar os serviços prestados à sociedade ou para concretização de investimentos.

A somatória dos dispêndios projetados para o Município de João Monlevade em 2023 é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 3,25% (R\$ 13.000.000,00), já o Executivo com 96,75% (R\$ 387.000.000,00), sendo 82,07% (R\$ 328.273.000,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 14,68% (R\$ 58.727.000,00) para a Administração Indireta (Autarquia e Fundações).



05 OUT 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

Além destas três grandes divisões às expensas públicas são fracionadas conforme sua natureza, detalhando os macros grupos supramencionados. Para LOA 2023 o detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza ficou sumarizado da seguinte forma:

DESPESAS	ORÇADO
DESPESAS CORRENTES	346.829.140,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.169.775,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.659.365,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.170.860,00
INVESTIMENTOS	45.670.860,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	4.000.000,00
TOTAIS	400.000.000,00

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, a somatória entre Câmara, Administração Direta e Indireta culminam em um gasto de R\$ 171.041.975,00, o que representa 44,82% do orçamento.

Os gastos com pessoal, como sabemos, têm como limite o percentual de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

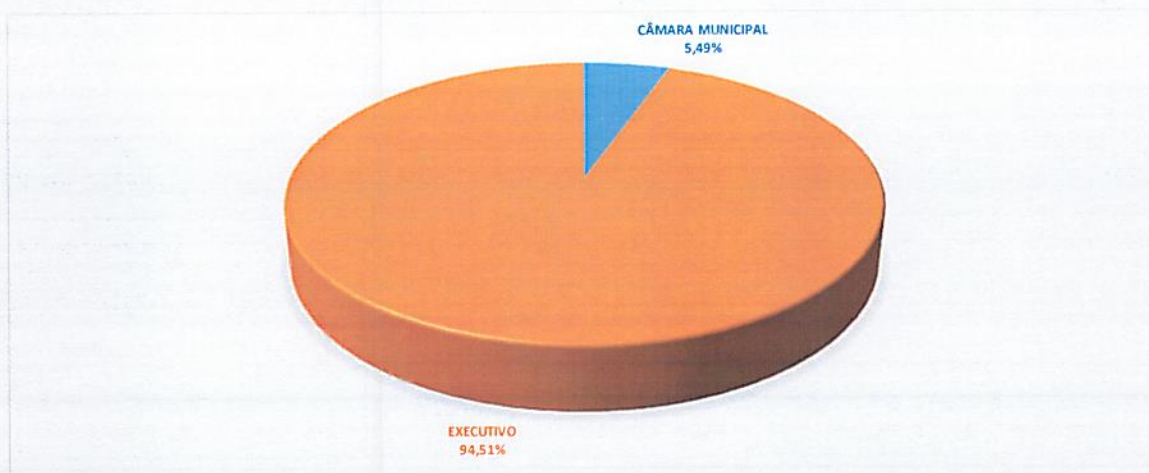
Realizando os ajustes que compõe o Índice Pessoal frente à Receita Corrente Líquida prevista em R\$ 381.610.000,00, projeta-se a despesa de R\$ 161.647.200,00 (42,36%) para o Executivo e R\$ 9.394.775,00 (2,46%) para a Câmara Municipal, juntos totalizam que em conjunto projetam para o ano de 2023 um índice de pessoal na ordem de 44,82%, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. São as despesas totais com a folha

05 OUT 2022



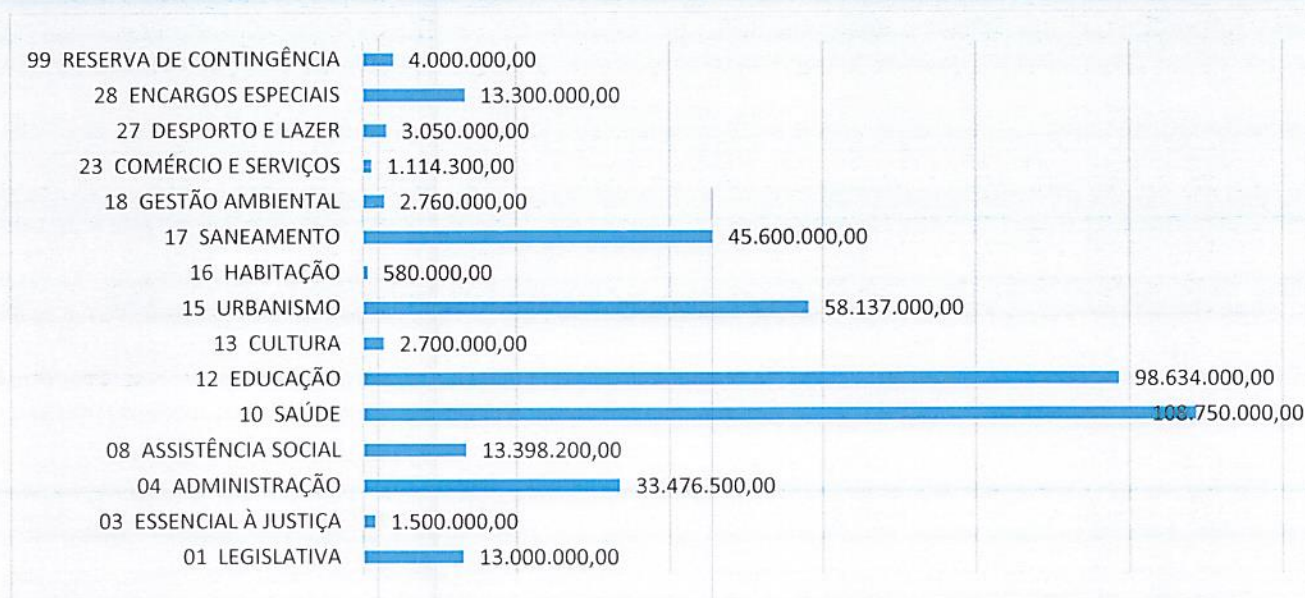
JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

de pessoal e encargos patronais, necessárias para a manutenção desse gasto e dotações relacionadas ao financiamento de novas contratações e de reajuste anual previsto pela CF/88.



Despesas por Função

A Lei Federal nº 4.320/64, nos termos do seu artigo 113, alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas. O detalhamento das despesas por função para 2023 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.



05 OUT 2022

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Dívida Pública

A Dívida Consolidada, ou Dívida Fundada Pública, são todos os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos pelo Ente para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos. O saldo devedor da Dívida Consolidada do Município de João Monlevade em 30 de junho do corrente ano (2022) era de R\$ 14.974.435,15, composta por contratos bancários (BDMG) e dívidas previdenciárias (INSS), tendo como custo mensal médio o valor de R\$ 450.000,00 em pagamento de juros e amortização de empréstimos.

No Orçamento de 2023 foram alocados R\$ 6.500.000,00 para o pagamento da dívida pública (juros e amortizações), que totalizam 1,63% do orçamento total. Para o pagamento de precatórios da Administração Direta foram destinados R\$ 3.600.000,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.649.395,54	14.974.435,15
Dívida Mobiliária		
Dívida Contratual	14.649.395,54	14.974.435,15
Empréstimos	12.916.478,28	13.504.359,54
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.732.917,26	1.470.075,61
DEDUÇÕES (II)	66.623.528,94	108.700.402,62
Disponibilidade de Caixa	66.600.627,25	108.677.500,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.207.464,95	112.022.927,58
(-) Restos a Pagar Processados	4.176.621,20	592.283,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.430.216,50	2.753.143,04
Demais Haveres Financeiros	22.901,69	22.901,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-51.974.133,40	-93.725.967,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	254.577.281,22	299.038.499,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.280.019,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	250.297.262,22	299.038.499,74
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/V)	5,85	5,01
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	-20,76	-31,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	300.356.714,66	358.846.199,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	270.321.043,19	322.961.579,72

APLICAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL

Em consonância ao Art. 212 da Constituição Federal de 1988 todos os municípios devem aplicar no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A projeção para 2023 é que o Município de João Monlevade aplique 30,78% das receitas resultantes de impostos, inclusive as vias transferências, no desenvolvimento do ensino municipal. O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com a educação, orçadas em R\$ 82.869.000,00, pela receita de impostos e transferências projetada em R\$ 269.267.000,00. A tabela abaixo demonstra a metodologia de cálculo, tal como, pormenorizam os itens que compõem o índice de aplicação no ensino.

05 OUT 2022

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

RECEITAS	ORÇADO
Receitas de Impostos	74.257.000,00
IPTU	15.865.000,00
IRRF	16.112.000,00
ITBI	5.001.000,00
ISS	45.335.000,00
Outros Impostos	-8.056.000,00
Receitas de Transferências	195.010.000,00
UNIÃO	87.010.000,00
FPM	87.000.000,00
ITR	10.000,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	
ESTADO	108.000.000,00
ICMS	90.000.000,00
IPI	1.000.000,00
IPVA	17.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	269.267.000,00
RECEITAS DA EDUCAÇÃO 25,00 %	
(+) - 25,00 % Das Receitas de Impostos e Transferências	67.316.750,00
(+) - Rendimentos de Aplicação Financeira	230.000,00
(-) - Dedução da Receita do FUNDEB	37.602.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	29.944.750,00
DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	45.267.000,00
122 - Administração Geral	12.020.000,00
361 - Ensino Fundamental	22.187.000,00
365 - Ensino Infantil	7.760.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	400.000,00
367 - Educação Especial	2.900.000,00
Contribuição ao FUNDEB	37.602.000,00
Dedução do FUNDEB	37.602.000,00
RESTOS A PAGAR	
TOTAL DA DESPESA COM EDUCAÇÃO	82.869.000,00
RESUMO	Orçado
A - Limite conforme Constituição 25,00 %	67.316.750,00
B - Valor Aplicado	82.869.000,00
Percentual Aplicado (%)	30,78%
Diferença (A - B)	-15.552.250,00

Aplicação no Ensino Municipal – FUNDEB

Uma das principais fontes de financiamento do ensino é advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios. Parte significativa da receita que o Município arrecada é destinada à composição do FUNDEB, e, segundo a legislação vigente são direcionados ao fundo 20% das principais transferências que o Município recebe.

05 OUT 2022

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Conforme mencionado nas considerações das Receitas, do total dos recursos que o FUNDEB arrecada, serão devolvidos ao Município, em função do número de matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior cerca de R\$ 45.000.000,00.

RECEITAS	ORÇADO
01. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	45.000.000,00
TRANSF. REC. FUNDO MANUT. DES. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	45.000.000,00
1.2 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	
1.3 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB	180.000,00
RECEITA REM. DEP. BANC. REC. VUNC. - FUNDEB	180.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB	45.180.000,00
DESPESAS	
02 - APLICAÇÃO NO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB	
02.01 - FUNDEB 70%	40.680.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	40.680.000,00
02.02 - FUNDEB 30%	4.500.000,00
999 - OUTROS GASTOS	4.500.000,00
02.03 - RESTOS A PAGAR	
TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB	45.180.000,00
RESUMO	ORÇADO
A - Limite conforme Constituição 70,00 %	31.500.000,00
B - Valor Aplicado	40.680.000,00
Percentual Aplicado (%)	90,04%
Diferença A-B	-9.180.000,00

As despesas com a educação no Município não se limitam àquelas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico. Consideradas todas as despesas previstas na função da Educação, o volume de recursos destinados corresponde a R\$ 98.934.000,00, conforme o demonstrativo abaixo:

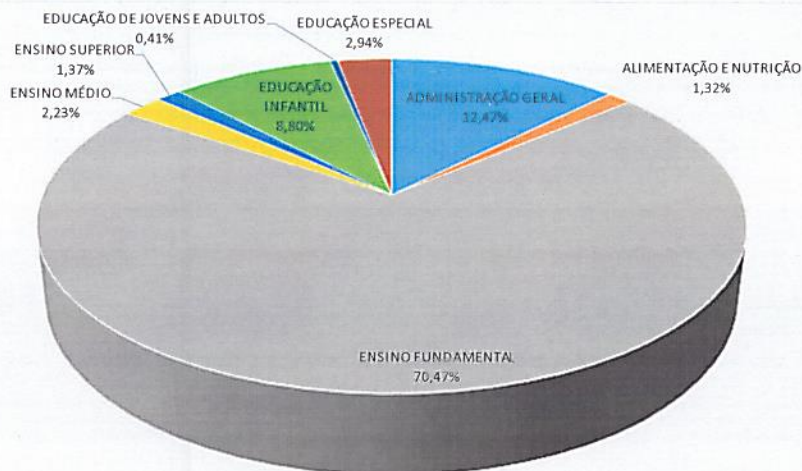
EDUCAÇÃO - FUNÇÃO 12		ORÇADO
SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.300.000,00
12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.300.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	69.504.000,00
12362	ENSINO MÉDIO	2.200.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	1.350.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.680.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	400.000,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.900.000,00

05 OUT 2022

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, determinou que os Municípios devessem aplicar no mínimo de 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências nas ações e serviços públicos de saúde. Em 2023 o Município de João Monlevade aplicará o índice de 24,92%, o que equivale ao montante de R\$ 65.359.000,00, das receitas de impostos em Saúde e as despesas na fonte municipal com a Função Saúde, por Subfunções e Projetos e Atividades, financiadas com os recursos próprios do Município, estão distribuídas entre a Administração Direta, conforme abaixo:

RECEITAS	ORÇADO
Receitas de Impostos	74.257.000,00
IPTU	15.865.000,00
IRRF	16.112.000,00
ITBI	5.001.000,00
ISS	45.335.000,00
Outros Impostos	-8.056.000,00
Receitas de Transferências	188.010.000,00
UNIÃO	80.010.000,00
FPM	80.000.000,00
ITR	10.000,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	
ESTADO	108.000.000,00
ICMS	90.000.000,00
IPI	1.000.000,00
IPVA	17.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	262.267.000,00
DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	65.359.000,00
061 - Ação Judiciária	
122 - Administração Geral	8.515.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	

05 OUT 2022

**JOÃO MONLEVADE**

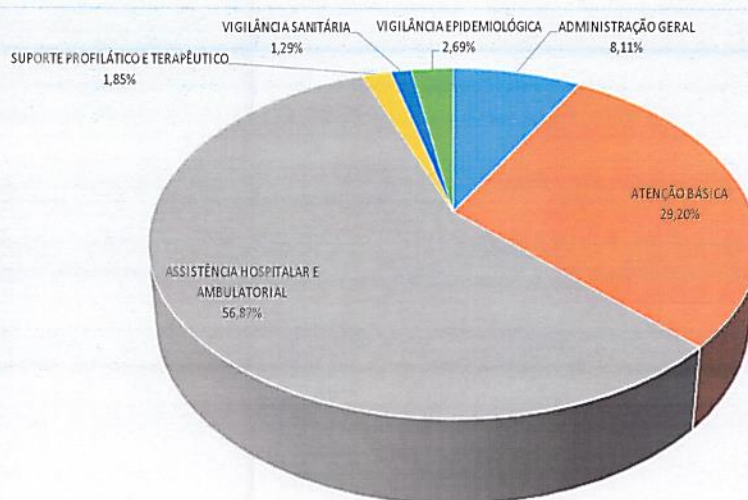
PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

301 - Atenção Básica	20.461.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.690.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.274.000,00
304 - Vigilância Sanitária	1.250.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.169.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	
RESTOS A PAGAR	
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	65.359.000,00
RESUMO	Orçado
A - Limite conforme Constituição 15,00 %	39.340.050,00
B - Valor Aplicado	65.359.000,00
Percentual Aplicado (%)	24,92
Diferença (A - B)	-26.018.950,00

Em suma, as despesas com Saúde no município, por Subfunções e fontes de financiamento, estão alocadas totalizando R\$ 108.750.000,00 sendo que 56,87% dos recursos estarão concentrados nas ações voltadas à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 29,20% para as ações de Atenção Básica e 13,93% para as demais ações em Saúde.

SAÚDE - FUNÇÃO 10		
SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	ORÇADO
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.815.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	31.750.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.850.000,00
10303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.015.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.400.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.920.000,00



05 OUT 2022

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Melhorar a qualidade de vida da população Monlevadense é uma diretriz da atual gestão. Assim sendo, almeja-se fortalecer a atenção primária, com prioridade na prevenção e integração dos serviços de saúde.

Assistência Social:

Um dos maiores desafios dos entes governamentais é implementar políticas públicas eficientes para promover o desenvolvimento social e assegurar - através de ações, serviços, projetos e programas, a redução da vulnerabilidade da sociedade.

As diretrizes básicas da Assistência Social estão balizadas nos artigos 203 e 204 Constituição Federal brasileira, mas a sua regulamentação está sistematizada pela Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R\$ 13.398.200,00, o que representa 3,35% do total orçado para o Município para o exercício de 2023.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNÇÃO 08		
SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	ORÇADO
8122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008.000,00
8241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	450.000,00
8242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	71.000,00
8243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.001.200,00
8244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.958.000,00
8367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.910.000,00

Na presente mensagem também demonstramos a evolução das despesas, “segundo a sua origem”, em valores dos três últimos exercícios anteriores ao exercício em curso, a prevista para o presente exercício e as previstas para o exercício financeiro de 2023, para cumprimento das alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso III, artigo 22, da Lei Federal 4.320/64.

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA						DESPESA PREVISTA			
	2019	2020	%	2021	%		2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES	196.368.066,83	219.971.582,97	12,02%	237.033.944,68	7,76%		262.306.620,00	10,66%	346.374.140,00	32,05%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.389.877,22	118.781.951,82	12,71%	122.538.298,50	3,16%		134.026.670,00	9,38%	179.169.775,00	33,68%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	775.343,98	618.179,98	-20,27%	1.072.087,46	73,43%		1.600.000,00	49,24%	3.000.000,00	87,50%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.202.845,63	100.571.451,17	11,49%	113.423.558,72	12,78%		126.679.950,00	11,69%	164.204.365,00	29,62%
DESPESAS DE CAPITAL	12.790.437,27	23.951.811,03	87,26%	19.807.151,65	-17,30%		46.493.380,00	134,73%	49.625.860,00	6,74%
INVESTIMENTOS	9.871.884,48	21.788.329,62	120,71%	17.591.141,47	-19,26%		43.493.380,00	147,25%	46.125.860,00	6,05%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.918.552,79	2.163.481,41	0,00%	2.216.010,18	2,43%		3.000.000,00	35,38%	3.500.000,00	16,67%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	#DIV/0!		1.200.000,00	0,00%	4.000.000,00	233,33%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	#DIV/0!		1.200.000,00	0,00%	4.000.000,00	233,33%
TOTAIS	209.168.604,10	243.923.394,00	16,62%	256.841.096,33	5,30%		310.000.000,00	20,70%	400.000.000,00	29,03%

05 OUT 2022

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Resultado Primário:

Resultado primário é a poupança exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para pagamento da dívida do Município. A sua apuração se dá através da relação entre a "Receita Não-Financeira" e a "Despesa Não Financeira".

Muitas vezes este resultado, apesar do Município possuir uma situação econômica forte, pode se apresentar negativo. Isto acontece quando o Município possui uma disponibilidade financeira razoável, que por força de lei deve ser aplicada no mercado financeiro, gerando consequentemente um rendimento de aplicação.

Quando este rendimento é maior que a amortização da dívida, e o Município aplica toda a sua receita no cumprimento de suas funções, acontece o resultado negativo, pois, o rendimento de aplicação e a amortização da dívida são operações financeiras, estando consequentemente, devido à metodologia utilizada, fora do cálculo do Resultado Primário.

Na presente proposta consta o seguinte Resultado Primário para o exercício de 2023:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante
Receita Total	400.000.000,00	384.985.563,04
Receitas Primárias (I)	350.447.955,82	337.293.508,97
Receitas Primárias Correntes	342.447.955,82	329.593.797,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.625.598,32	63.162.269,80
Contribuições	9.000.000,00	8.662.175,17
Transferências Correntes	235.749.633,50	226.900.513,47
Demais Receitas Primárias Correntes	32.072.724,00	30.868.839,27
Receitas Primárias de Capital	8.000.000,00	7.699.711,26
Despesa Total	400.000.000,00	384.985.563,04
Despesas Primárias (II)	349.171.700,58	336.065.159,37
Despesas Primárias Correntes	316.511.571,37	304.630.963,78
Pessoal e Encargos Sociais	150.107.946,62	144.473.480,87
Outras Despesas Correntes	166.403.624,75	160.157.482,92
Despesas Primárias de Capital	32.660.129,21	31.434.195,58
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.276.255,24	1.228.349,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	1.276.255,24	1.228.349,61
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.276.255,24	1.228.349,61
Dívida Pública Consolidada	16.455.666,01	15.837.984,61
Dívida Consolidada Líquida	-59.086.352,10	-56.868.481,33

Esta proposta orçamentária, Senhores Vereadores, reflete o sentimento da população em todos os seus segmentos, já que acreditamos estar atentos às demandas apresentadas, bem como representar o cronograma de cumprimento do plano de governo aprovado pelos eleitores. Além da manutenção dos valores destinados ao custeio dos diversos serviços desenvolvidos pela

05 OUT 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

administração, esta proposta contempla a destinação de recursos para investimentos e pagamento da dívida do Município.

Consta ainda, da presente proposta a autorização para abertura de créditos suplementares, que julgamos necessária, visto que possibilitará ajustes legais e necessários durante o exercício na execução do planejamento proposto, além de proporcionar condições de suprir a falta de informação no que concerne às políticas que serão desenvolvidas pelas demais esferas governamentais que sabemos, é uma incógnita, não permitindo ao gestor municipal prever integralmente quais serão os recursos extras com os quais será o Município contemplado.

Diante do exposto, considerando o objetivo do Projeto de lei colocado sob o crivo do Poder Legislativo Municipal, certo de que ele receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus lustres pares, submeto-o à exame e votação, nos termos Lei Orgânica Municipal e conforme o Regimento Interno dessa Casa.

Cordialmente,

João Monlevade, 30 de setembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

fls. 2

Exmo. Sr.
Gustavo Maciel
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JOÃO MONLEVADE – MG



05 OUT 2022

PROJETO DE LEI Nº. 1.308/2022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.



**ESTIMA RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Título I
Da Disposição Inicial

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa as despesas do Município de João Monlevade, para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), compreendendo o Orçamento Fiscal de seus Poderes, respectivos fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Título II
Do Orçamento
Capítulo I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes e conforme legislação tributária vigente é estimada em R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na forma detalhada nos Anexos que compõem esta lei, com observância do art. 5º, incisos I e III, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos.

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

klucio



Título III
Das Disposições Finais

05 OUT 2022

Art. 9º Para cumprimento do art. 29-A, da Constituição Federal, fica estabelecido que os repasses para o Legislativo Municipal serão realizados em 12 (doze) parcelas de igual valor.

Parágrafo único. Os repasses poderão sofrer diferenciação de valores quando previamente acertado entre os chefes dos dois Poderes.

Art. 10 Acompanham a presente lei os seguintes anexos:

- I. Sumário Geral;
- II. Anexo I – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- III. Anexo II – Resumo Geral da Receita;
- IV. Anexo II – Demonstrativo da Despesa segundo Categoria Econômica;
- V. Anexo VI – Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
- VI. Anexo VII – Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;
- VII. Anexo VII – Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto/Atividade;
- VIII. Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas conforme Vínculo de Recursos;
- IX. Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
- X. Analítico da Receita;
- XI. Analítico da Despesa;
- XII. Despesa por Atividade/ Projeto/ Operação Especial;
- XIII. Despesa conforme Vínculo de Recurso;
- XIV. Comparativo de Fonte de Recurso;
- XV. Tabela Explicativa da Evolução;
- XVI. Demonstrativo I – Metas Anuais;
- XVII. Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- XVIII. Demonstrativo VIII – Margem de Expansão de Despesas;
- XIX. Demonstrativo da aplicação da Receita na Saúde -15%;
- XX. Demonstrativo da aplicação da Receita na Educação -25%;
- XXI. Demonstrativo da aplicação da Receita do Fundeb;
- XXII. Demonstrativo da aplicação da Receita do Fundeb com Pessoal – 70%;



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

- XXIII. Demonstrativo da aplicação no Pasp – 1,00%;
- XXIV. Demonstrativo da despesa com Pessoal;
- XXV. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

05 OUT 2022

Art. 11 Entra esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2023.

João Monlevade, 30 de setembro de 2022.

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

flavio